

01-0429/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 429/2017 DE 28/06/2017

Promovente:

Ver. RUTE COSTA (PSD)

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA, PARA PARTURIENTES NOS HOSPITAIS DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01 do processo
nº 01-429 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RE 101/101

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

33

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

PL

429/2017

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de medidas de informação e distribuição da CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA, para parturientes nos hospitais da rede privada do Município de São Paulo da outras Providencias”.

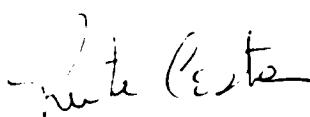
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Os hospitais da rede privada ficam obrigados a distribuir a “CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA” confeccionada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

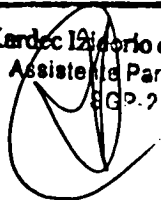
Sala das Sessões, 28 de Junho de 2017.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Seg. _____ do(s), nesta data,
doc. _____ rubricado(s) sob nº
02 e folha de informação
sob nº 03. 09.08.17
Ass: _____

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



folha nº 02 do processo
nº 01-429 de 2017KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101/2017

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em apreço tem como objetivo fundamental orientar os pais do recém-nascido munindo de todas as informações básicas e necessárias de saúde, crescimento e desenvolvimento da criança que consta na Caderneta de Saúde da Criança.

A Caderneta de Saúde da Criança é um documento de suma importância para os pais iniciantes, saber qual é o período certo de amamentar, quais vacinas devem ser aplicadas e o que fazer em caso de acidente doméstico são algumas das orientações que a Caderneta de Saúde da Criança oferece aos novos pais.

Além de oferecer informações sobre os cuidados essenciais com a saúde na infância, a Caderneta também disponibiliza um espaço para que os pais acompanhem o desenvolvimento motor dos filhos.

Existe um espaço muito importante com os chamados “Marcos do Desenvolvimento Infantil”. Quer dizer, em torno de seis meses é esperado que a criança comece a se sentar. Então, tem toda essa orientação para as famílias, inclusive estimularem que a criança alcance esses marcos do desenvolvimento para cada faixa etária.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo